

## LEI MUNICIPAL Nº 1.460/2024

**EMENTA:** NOMEIA DE JOSÉ GOMES DE VIVEIROS (SR. ZÉ NETO), A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO GONZAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada JOSÉ GOMES DE VIVEIROS (Sr. Zé Neto), a praça localizada no bairro Gonzagão;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO

Presidente